



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 31 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: Nº 926



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 301 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR EM 31/12/2024 os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em comissão, pertencente a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 31 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: Nº 926



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO

NOME	Símbolo	CARGO
THIAGO DE LIMA HOLANDA	CAS - 1	Procurador Jurídico
CLEDIR REGINA TEODORO	DAS - 1	Gerente Municipal de Convênio
TONY PEREIRA CARVALHO	DAS - 1	Chefe de Gabinete
ELIZEU CORDEIRO NARCIZO JUNIOR	DAS - 1	Assessor Institucional e Legislativo
LAUDICEIA DA SILVA SIMAS	DAS - 1	Secretário Municipal de Administração e Finanças
JESSICA CRISTINA RODRIGUES ROCHA	DAS - 1	Secretária Municipal de Saúde Pública
FABIO TORREZAN	DAS - 1	Secretário Municipal de Agricultura e Pecuário
DORVALINO ORTIZ	DAS - 2	Superintendente de Assuntos Indígena
EWERTON GONÇALVES DO NASCIMENTO	DAS - 2	Superintendente de Administração
JESSICA FORNAZARE DA SILVA MEDINA	DAS - 2	Superintendente de Cultura
JOSUE ALVES MARTINS	DAS - 2	Superintendente de Esporte
EDER MONTOVANI	DAS - 2	Superintendente de Atenção Básica
DARCY FREIRE	DAS - 2	Superintendente de Agricultura e Pecuária
KEISSE LUANA VICENTE DA SILVA	DAS - 2	Superintendente
FERNANDA SAMPAIO CUNHA	DAS - 3	Assistente de Procurador
SERGIO ESTEVES DA ROCHA	DAS - 3	Diretor de Comunicação Social
GUSTAVO NASCIMENTO PEREIRA	DAS - 3	Diretor do Departamento de Esporte e Lazer
REGINALDO SILVA DOS SANTOS	DAS - 3	Diretor do Dep. De Gestão Administrativa
LUCIMAR ROSA DE OLIVEIRA	DAS - 3	Diretor do Dep. De Ações Sócio Educativas
VANDER NARCISO	DAS - 3	Diretor do Departamento de Programas e Projetos



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 31 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: Nº 926



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



CLEVERSON MACHADO DA SILVA	DAS - 3	Coordenador de Atenção Básica
YNAE KAROLINA DA SILVA NANTES	DAS - 3	Diretor do Departamento de Gestão da Saúde
ROZANGELA VASCONCELOS SILVA	DAS - 3	Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária
ELAINE POLONI CAMUCI	DAS - 3	Diretor do Departamento de Ação Comunitária
SILVANIA CARLOS NUNES	DAS - 3	Diretor de Dep. do CRAS
CICERO APARECIDO DE SOUZA	DAS - 3	Diretor de Dep. de Obras
ANA CLARA ASSUNÇÃO DA SILVA	DAS - 4	Chefe da Divisão de Dívida Ativa
PIERO LUIGI TOMASETTI	DAS - 4	Chefe da Divisão de Lançamento e Cobrança
EDIMAR ROSA DE OLIVEIRA	DAS - 4	Chefe da Divisão de Alimentação Escolar
WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	DAS - 4	Chefe de Divisão de Transporte Escolar
ALESSIANE GUSMÃO GONÇALEZ	DAS - 4	Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
KATIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	DAS - 4	Chefe da Divisão de Informações
ROBERTH CESAR ROCHA NARCISO	DAS - 4	Chefe da Divisão de Atendimento ao Usuário
ANDRÉIA LOPES ARAUJO	DAS - 4	Chefe da Divisão de Pol. Pub. Juv. E Idosos
ALECSANDRO EDUARDO IZIDORO	DAS - 4	Chefe da Divisão de Limpeza Urbana
AROLDO ANDRÉ SILVA	DAS - 4	Chefe da Divisão de Manutenção de Praças e Jardins
ADELINO BONGIOVANI	DAS - 4	Chefe da Divisão de Iluminação Pública
JOSÉ VIEIRA FRANCISCO	DAS - 4	Chefe da Divisão de Fomento Agricultura
MARLI FAGUNDES LUIZ	DAS - 4	Chefe da Divisão de Fomento Pecuária
MATHEUS HENRIQUE FERREIRA OLIVEIRA	DAS - 4	Chefe da Divisão de Meio Ambiente
ROGERIO SOARES PEREIRA	DAS - 4	Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental
ANDRÉ HENRIQUE RIBEIRO MOTA	DAS - 4	Chefe da Divisão de Fomento Industria



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 31 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: Nº 926



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



VICTOR HARUO ELICECHE AWADI	DAS - 4	Chefe da Divisão de Fomento Comércio
ABINEL VITORINO DA SILVA	DAS - 5	Assessor Especial
ADRIANA MATIAS DE SOUZA	DAS - 5	Assessor Especial
ANDERSON SILVA PESSOA	DAS - 5	Assessor Especial
CEZARIO RIBEIRO DE MELO	DAS - 5	Assessor Especial
CLAUDINEI SILVA	DAS - 5	Assessor Especial
CLEIDE GOMES PEREIRA CESCO	DAS - 5	Assessor Especial
CLEITON ROCHA	DAS - 5	Assessor Especial
DAIARA RAMOS CARLOS	DAS 5	Assessor Especial
DARIO GERALDO MAGALHÃES	DAS - 5	Assessor Especial
DAVIDSON LEMES FREIRE	DAS - 5	Assessor Especial
ELIZANGELA XAVIER CARDOSO	DAS - 5	Assessor Especial
GEISA GAMA BARRETO SANTOS	DAS - 5	Assessor Especial
GILMAR RODRIGUES DE MORAES	DAS - 5	Assessor Especial
HEVERTON MAGALHÃES DE MATOS	DAS - 5	Assessor Especial
JOSÉ VITOR BROGIATO MARINHO	DAS - 5	Assessor Especial
JULIO CESAR DA SILVA LOPES	DAS - 5	Assessor Especial
LUCIANA SILVA DOS SANTOS	DAS - 5	Assessor Especial
LUIS CARLOS GOMES	DAS - 5	Assessor Especial
MADALENA DE LOURDES NORBERTO SILVA	DAS - 5	Assessor Especial
MAICON RAMOS BERETTA	DAS - 5	Assessor Especial
MARCELO FERREIRA SOARES	DAS - 5	Assessor Especial



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 31 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: Nº 926



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



MARIA DO CARMO PRISCILLA LIRA DE SOUSA	DAS - 5	Assessor Especial
MARIO LUIZ DIAS	DAS - 5	Assessor Especial
NATANAEL DA SILVA SANTOS	DAS - 5	Assessor Especial
PAULO CEZAR LEITE DE SOUZA	DAS - 5	Assessor Especial
ROGÉRIO FERREIRA PAES	DAS - 5	Assessor Especial
ROSANGELA APARECIDA SALES DO NASCIMENTO	DAS - 5	Assessor Especial
SAMELA CAROLINE CAMPOS CAMUCI SANTOS	DAS - 5	Assessor Especial
UILSON MIGUEL DO NASCIMENTO	DAS - 5	Assessor Especial
VALDEMIR SILVA DO NASCIMENTO	DAS - 5	Assessor Especial
VALMIR DE FREITAS BADO	DAS - 5	Assessor Especial



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 31 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: Nº 926



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 302 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre revogação de servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR EM 31/12/2024 as designações dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, que ocupam cargos de provimento em comissão, pertencente a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 31 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: Nº 926



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



ANEXO ÚNICO

NOME	Símbolo	CARGO
ROSELI PONCE BLANCO COSTA	DAS - 1	Secretário Municipal de Educação Cultural e Esportes
DENISE NIERI NARCIZO	DAS - 1	Secretário Adjunto
SILVIA MARIA MIRANDA LIMA	DAS - 1	Secretário Municipal de Assistência Social
FÁBIO DE MELO LIMA	DAS - 1	Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
LEANDRO LIMA NARCIZO	DAS - 1	Secretário Municipal de Habitação e Meio Ambiente
LUCIO FLAVIO RAULINO SILVA	DAS - 1	Secretário Municipal de Indústria e Comércio
MILTON GONÇALVES CUENCA	DAS - 2	Superintendente de Contabilidade
ROSANA R. DE OLIVEIRA MEDEIROS	DAS - 2	Superintendente de finanças
ELIAS BATISTA CARNEIRO	DAS - 2	Superintendente de Obras
ANTONIO JOSE MEDINA	DAS - 3	Diretor de Dep. De Transporte e Trânsito - DTT
DELAZIR ALVES TRINDADE	DAS - 3	Diretor de Departamento de Recursos Humanos
GILMA DE OLIVEIRA GARCIA	DAS - 3	Diretor do Departamento de Gestão Patrimonial
CRISTIANE CARLOS PEREIRA ARCHILLA	DAS - 3	Diretor do Departamento de Contabilidade
ROBERTO DIAS DA SILVA	DAS - 3	Diretor de Dep. de Atendimento à Saúde
CLAUDINEI GONÇALVES	DAS - 3	Diretor de Dep. de Manutenção e Transporte da Saúde
MARCIA GIMENES SANCHEZ DE MEDEIROS	DAS - 3	Diretor do Departamento de Proteção Social Básica
BRAULIO PONSONI	DAS - 3	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos
GEDIVALDO CESAR GAMA DE SÁ	DAS - 3	Diretor de Dep. conservação e Manutenção de Maquinas Equipamentos
MANOEL PIRES DE OLIVEIRA	DAS - 4	Chefe da Junta de Serviço Militar - JSM



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 31 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: Nº 926



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 303 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre revogar de servidora pública no cargo de Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina DINAPREV e dá outras providências”.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAREM 31/12/2024, a portaria nº 02 de 02/01/2024 que designada a servidora pública municipal **Sr. Janaina Andrade Pires Cese** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Agropecuário, Nível VII, Classe C, matrícula 512, para ocupar cargo de Diretora Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições ao contrário.

Douradina - MS, 31 de dezembro de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 31 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: Nº 926



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 304 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre revogar de servidora pública no cargo de Diretor Financeiro e de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina- DINAPREV e dá outras providências”.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAREM 31/12/2024, a portaria nº08 de 01/01/2023, que designada a servidora pública municipal **Sr. Edicarla Sampaio Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Instrutor de Programas Especiais, Nível IV, Classe C, matrícula 587, para ocupar cargo de Diretor Financeiro e de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Douradina – DINAPREV.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições ao contrário.

Douradina - MS, 31 de dezembro de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 31 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: Nº 926



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 305 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre cedência de servidor Público Municipal e dá outras providências”.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAREM 31/12/2024, a portaria nº32 de 09/02/2024, que cede a servidora pública municipal, **Srª. Kathia Franco Oliveira**, matrícula 1119, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível V, Classe B, para desenvolver sua função junto a previdência, auxiliando nos setores financeiros de benefício e conselhos.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições ao contrário.

Douradina - MS, 31 de dezembro de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 31 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: Nº 926



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 306 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre revogar portaria 124 de 05/06/2024 e dá outras providências”.

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - REVOGAREM 31/12/2024, a portaria nº124/2024 de 05/06/2024, que constitui a formação do comitê de investimento que participa junto com Conselho Curador, na elaboração e execução da política de investimentos do DINAPREV. -

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições ao contrário.

Douradina - MS, 31 de dezembro de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 31 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: Nº 926



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 307 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

“Concede licença prêmio por assiduidade a servidor que específica, e dá outras providências.”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento de 02 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público, Sr. **Wilson Pereira**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Vigia, Nível I, Classe E, matrícula nº 189, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 18/08/2007 a 18/08/2012, conforme artigo nº. 101 da Lei complementar nº. 002/93, de 30 de setembro de 1993.

Art. 2º - Será concedido licença a partir de 31/12/2024, devendo retornar às suas funções normais em 01/05/2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação no mural localizado no átrio do edifício sede Prefeitura Municipal.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Douradina - MS, 31 de dezembro de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 31 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: Nº 926



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA nº 308 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.024.

Declara vago o cargo ocupado pela Iraci Cardoso dos Santos Castro, em virtude de Aposentadoria, e dá outras providências”

JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere por Lei 069/2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 069/2017, de 04 de maio de 2017 (Regime Jurídico estatutário dos servidores públicos da administração direta)

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado Vago a partir de 01 de janeiro de 2025, em virtude de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição, ocupado pela servidora **Srª. Iraci Cardoso dos Santos Castro** o cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III – Classe G, matrícula 62 do quadro Permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Douradina -MS,

Art 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural, localizado da Prefeitura Municipal.

Art 3º – Revogam – se as disposições em contrário.

Douradina - MS, 31 de dezembro de 2024.

Jean Sérgio Clavisso Fogaça

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 31 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: Nº 926



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE DOURADINA-MS - DINAPREV



PORTARIA nº 034/2024

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
PORTARIA.**

A Diretora Presidente do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOURADINA/MS – DINAPREV**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art.38 da Lei Complementar nº085/2021.

CONSIDERANDO o encerramento de mandato e troca de prefeito e diretoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as Portarias 007 de 22 de fevereiro de 2024; Portaria 006 de 16 de fevereiro de 2024; Portaria 016 de 06 de junho de 2024, com base no poder de Autarquia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Douradina – MS, 31 de dezembro de 2024.

Janaina Andrade Pires Cese
Diretora Presidente
Portaria nº 002/2024



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Terça-feira 31 de Dezembro de 2024

Criado pela Lei nº 530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: Nº 926



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022

TOADA DE PREÇOS N. 04/2022

PARTES – Município de Douradina/MS e a empresa **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME.**

OBJETO: Constitui objeto do presente, a prorrogação do prazo de vigência conforme solicitação da comissão de transição da administração sucessora do mandato atual, coordenada pelo sr. Paulo Robson Honorato Rodrigues, ofício sob o número 023/2024, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria para elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia, arquitetura e supervisão de obras em diversos bairros e distritos município de Douradina - MS.

DO PRAZO: Por força do presente Termo Aditivo, fica o Contrato nº 03/2023 prorrogado pelo prazo de 04 (quatro) meses contados a contar de 01/01/2025 e termino em 30/04/2025.

DO VALOR: Em razão da prorrogação, fica ajustado para o presente o quantitativo de 480 horas de trabalho no valor de R\$ 281,63 por hora, totalizando R\$ 135.182,40 (cento e trinta e cinco mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), cujas despesas serão suportadas pela dotação orçamentária abaixo especificada.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos arts. 57, II da Lei nº 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais em todas as suas condições e ajustes.

Douradina – MS, 31 de dezembro de 2024.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça – pela contratante – Halberth Dutra de Oliveira - pela contratada – Paulo Robson Honorato Rodrigues – pela comissão de transição.